



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.009762/2024-50

ASSUNTO: Portaria de designação de membros da CIS - Gestão 2024-2027 e de Comissão de Transição

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 29/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489978** e o código CRC **C949AFF0**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,  
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.009762/2024-50 SEI nº 1489978

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 104/2024/CIS

Processo nº 23086.009762/2024-50

Interessado: Islane Santos, Anubia Alessandra de Barros Silva, Alexandra Aparecida Jovito Silva, Fátima Maria Franco de Oliveira, Juliana Reis Rabelo, Juscilene de Fatima Neves, Secretaria do Conselho Universitário, Reitoria

**A COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na [Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024](#), de seu Regimento Interno, solicita a publicação de portaria designando os membros da Comissão Interna de Supervisão para a gestão de 2024 à 2027, em conformidade com o disposto na Portaria nº 1062, de 23 de maio de 2024 [1467110] e com o resultado final do processo de eleição [1489866]. Já considerando o disposto no §3º do art. 8º, combinado ao art. 17 da [Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024](#) e o art. 13 do [Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM - Gestão 2024-2027](#), solicitamos ao Conselho Universitário a designação de um titular com seu respectivo suplente, ambos com exercício na cidade de Janaúba, para representação na Comissão Interna de Supervisão na gestão de 2024 à 2027. Sendo o que nos cabe solicitar para o momento, renovamos votos de estima e apreço por vossas senhorias. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 29/07/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489988** e o código CRC **5EC90D9B**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 106/2024/CIS

Processo nº 23086.009762/2024-50

Interessado: Islane Santos, Anubia Alessandra de Barrros Silva, Alexandra Aparecida Jovito Silva, Fátima Maria Franco de Oliveira, Juliana Reis Rabelo, Juscilene de Fatima Neves

A COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na [Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024](#), considerando que a atual composição desta comissão é de 3 (três) servidores, designados pela Portaria nº 1062, de 23 de maio de 2024 [1467110], e em observância ao §1º e §2º do art. 9º, Do mandato, Seção II, da [Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024](#), que diz: "*§1º Ao final de cada mandato será formada, pelos membros da CIS, uma Comissão de Transição, composta por 1/3 de seus membros, com mandato de dois meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, no interesse da CIS; §2º A Comissão de Transição auxiliará na continuidade e manutenção dos trabalhos já efetuados e reportará as atividades em andamento, devendo participar das reuniões da Comissão com direito a voz e voto*"; indicar o servidor: Alesson Pires Maciel Guirra, SIAPE: 3149944, para exercer o mandato na referida Comissão de Transição. Sendo o que nos cabe solicitar para o momento, renovamos votos de estima e apreço por vossa senhoria. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 29/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1490053** e o código CRC **E7373DB6**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 555/2024/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.009762/2024-50

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Diamantina, 31 de julho de 2024.

**Assunto: Lavratura de portaria para a designação dos membros da Comissão Interna de Supervisão para a gestão de 2024 à 2027.**

Prezado Senhor,

Solicito a lavratura de portaria designando os membros da Comissão Interna de Supervisão para a gestão de 2024 à 2027 nos termos do despacho nº 104 (SEI nº 1489988 ).

**Islane Santos**, Titular, SIAPE [ ] e **Anúbia Alessandra de Barros Silva**, Suplente, SIAPE [ ] **Da Chapa 1-Unai.**

**Alexandra Aparecida Jovito Silva**, Titular, SIAPE: [ ] e **Fatima Maria Franco de Oliveira**, Suplente, SIAPE: [ ] **Da Chapa 1- Mucuri.**

**Juliana Reis Rabelo Santos**, Titular, SIAPE: [ ] e **Juscilene de Fátima Neves**, Suplente, SIAPE: [ ] **Da Chapa 1 -Diamantina.**

Atenciosamente,

FLAVIANA TAVARES VIEIRA  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, Vice-Presidente do Consu, em 31/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1492544** e o código CRC **FB4A75DA**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.009762/2024-50

SEI nº 1492544

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 557/2024/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.009762/2024-50

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Diamantina, 31 de julho de 2024.

**Assunto: Lavratura de portaria.**

Prezado Senhor,

Solicito a lavratura de portaria indicando o servidor: **Alesson Pires Maciel Guirra**, SIAPE: , para exercer o mandato na Comissão de Transição, nos termos do Despacho nº 106 (SEI nº 1490053).

Atenciosamente,

FLAVIANA TAVARES VIEIRA  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 31/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1492569** e o código CRC **BEC7BA34**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1724, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.009762/2024-50, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Supervisão da UFVJM, pelo período de três anos, a partir de 1º de agosto de 2024.

Islane Santos - Titular

Anúbia Alessandra de Barros Silva - Suplente

Alexandra Aparecida Jovito Silva - Titular

Fatima Maria Franco de Oliveira - Suplente

Juliana Reis Rabelo Santos - Titular

Juscilene de Fátima Neves - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 01/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1493927** e o código CRC **29F1C17D**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1725, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.009762/2024-50, resolve:

Art.1º Designar o servidor **Alesson Pires Maciel Guirra**, para exercer o mandato junto à Comissão de Transição da Comissão Interna de Supervisão da UFVJM, pelo período de dois meses, contados a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 01/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1493930** e o código CRC **8B649155**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 1281/2024/DLN/DIRADMP/PROGEP

Processo nº 23086.009762/2024-50

Interessado: Secretaria da Reitoria

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com as portarias assinadas e publicadas da forma determinada, para providências. Informamos ainda que as portarias serão juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

ADILCEIA APARECIDA PACHECO ANDRADE  
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adilceia Aparecida Pacheco Andrade, Servidor (a)**, em 02/08/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1494499** e o código CRC **C51DA579**.